# INDICAÇÃO Nº 172/2016

INDICO A VIABILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA EQUIPADA COMO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) MÓVEL PARA O DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

**MARILDA SAVI – PSB,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da viabilização de um veículo tipo ambulância equipada como Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel para o Distrito de Boa Esperança.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Município de Sorriso possui mais de 80.000 (oitenta mil habitantes), e que aproximadamente cerca de 5.000 (cinco mil habitantes), residem no Distrito de Boa Esperança, que está localizado a 130 Km (cento e trinta quilômetros) da sede do município;

Considerando que o Sistema Único de Saúde, através do Governo do Estado não disponibiliza um veículo no Distrito, sendo necessário o acionamento de veículo adaptado, sem os equipamentos necessários para tal fim, que leva muito tempo para realizar o transporte até a cidade de Sorriso/MT, que, em momentos de urgência, esta pode ser a diferença entre a vida e a morte;

Considerando que muitas pessoas já se depararam com esta angústia da ausência desta infraestrutura no Distrito de Boa Esperança;

Considerando que o município conta com uma boa estrutura hospitalar, tanto pública como privada e precisa ter mecanismos para o atendimento completo em necessidades dos munícipes que residem no Distrito de Boa Esperança;

Considerando que se trata de uma reivindicação dos Moradores que residem e desempenham suas atividades laborais no Distrito.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar um veículo tipo ambulância equipada como Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para atender as necessidades dos munícipes que residem no Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2016.

**MARILDA SAVI**

**Vereador PSB**